

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA TIPO I	CNPJ
BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO SA	34.337.707/0001-00

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

O Ministério da Economia torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, que tem como objeto o recebimento em doação, sem ônus ou encargos, de serviço de destruição ou inutilização de mercadorias, nacionais ou estrangeiras, entregues à Fazenda Nacional, estejam elas abandonadas e/ou tenham sido objeto de pena de perdimento, administradas pela Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo - ALF/SPO, para retirar seu valor comercial, garantida a destinação adequada dos eventuais resíduos dessa destruição ou inutilização, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital. Foi deferida a inscrição da G TECH SOLUCOES AMBIENTAIS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 24.659.563/0001-54. Fica aberto o prazo para o recebimento de recursos por 5 (cinco) dias úteis.

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE DOAÇÕES

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04972.0069992017-11

Objeto: Cessão de uso gratuito do imóvel da União, constituído por terreno de marinha, situado na Rua Dom João Becker, Praia dos Ingleses, nesta Capital, cadastrado com área de 1.295,00 m², sob o RIP 8105000087778, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Cedente: União

Cessionário: Município de Florianópolis

Finalidade: Implantação de praça "Centrinho dos Ingleses" com a colocação de bancos, iluminação, duchas, bicicletário, jardim/revitalização da vegetação existente, deck e acesso à praia, visando atender a comunidade em geral com a área de lazer e acessibilidade ao local.

Fundamentação Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

Declarada a dispensa de licitação pelo Sr. Superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina, Sr. Nabih Henrique Chraim, ratificada pelo Sr. Mauro Benedito de Santana Filho, Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 04921.0013472018-76

Objeto: Cessão de Uso Gratuito à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, pelo prazo de 10 (dez) anos, do imóvel de propriedade da União, cadastrado sob o RIP 9125 00019.500-7, com área de 455 m² e Benfeitorias, situado Rua Bento Macedo de Jesus, 235, Jardim Santa Mônica, Município de Paranaíba-MS, com as características e confrontações constantes na Matrícula n.º 15.941 do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaíba-MS, destinado ao funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Sul - UEMS no Campus de Paranaíba-MS. Cedente: União.

Cessionário: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação por Luiz Ribeiro Rosa, Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul e Ratificada por Fernando Anton Basus Bispo, Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS (SPU-GO), tendo em vista o contido no inciso I, § 5º, art. 32 da Instrução Normativa SPU-ME nº 23, de 18/03/2020, no art. 6º do Decreto Lei nº 2.398/1987, no art. 15 da Lei nº 9.636/1998, NOTIFICA, a seguinte pessoa jurídica da incidência da sanção de multa (Art. 6º, §4º, II, do Decreto Lei nº 2.398/1987) e de indenização por ocupação ilícita (Parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.636/1998), por violação do adequado uso e da privação da posse do imóvel da União localizado no Município de Rialma-GO, RIP nº 9565.00003.500-4, NUTROFORTE IND. COM. SUPLEMENTOS ANIMAL LTDA, CNPJ-03.698.298/0001-43

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (NAD),

NOTIFICAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - NCO OU NOTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS DE DÉBITOS DO FGTS - NDF Nº 7/2021

O Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho em Bauru, Auditor Fiscal do Trabalho GUILHERME BESSE GARNICA, CIF nº 35763-4, no exercício de sua competência prevista na forma do inciso III, art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, e nos artigos 9º, 10, 18 e 30 do Regulamento de Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 4.552 de 2002, para os fins previstos pelo art. 23-A da Lei nº 8.036/90, considerando que a NAD, NCO ou NDF abaixo identificada teve sua entrega pessoal ou via postal frustrada, em face de o empregador estar em local incerto e não sabido, pois não foi encontrado em seu endereço oficial ou, ainda, ter sido recusado seu recebimento, no uso de suas atribuições legais resolve, com fulcro no art. 18, § 4º, da Portaria MTE nº 854 de 25 de junho de 2015, notificar o(s) empregador(es) abaixo relacionado(s) a atender à referida notificação no prazo de 10 (dez) dias, contados após 10 (dez) dias da publicação oficial, em conformidade com o inciso III do art. 22 da Portaria MTE nº 854, de 25 de junho de 2015:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CEI/CPF/CNO /CAEPF	NOTIFICAÇÃO Nº	DATA DE EMISSÃO	PERÍODO DE APURAÇÃO NOTIFICADO
F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA.	47591276000155	35/2021	01/03/2021	01/2016 A 02/2021
V E V MERKADO DO BAIRRO LTDA.	10311794000168	34/2021	01/03/2021	01/2016 A 02/2021
VERSACCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI	10409402000106	37/2021	01/03/2021	01/2016 A 02/2021
V.M.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI	10744216000115	36/2021	01/03/2021	01/2016 A 02/2021

Cabrá ao empregador ou seu preposto se dirigir à Gerência Regional do Trabalho em Bauru/SP, situada na Rua Treze de Maio, 7-20, Centro, Bauru/SP, com a finalidade de atender à requisição efetuada.

Em 19 de Março de 2021
GUILHERME BESSE GARNICA



Indenização: R\$ 13.804,83; Multa R\$ 99.582,46; Total (Indenização e Multa): R\$ 113.387,29. INFORMA AINDA, que o respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARFs com validade de 30 (trinta) dias pode ser solicitado via telefones 62-3901-4353/4350 ou retirado, mediante agendamento, na sede da SPU-GO, na Rua 6, nº 483, Setor Oeste, Goiânia/GO, e que os débitos não pagos são incluídos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição na Dívida Ativa da União - DAU. Processo SEI-ME nº 10154.187654/2020-91. O interessado tem o prazo de 10 (dias) dias úteis, a partir da publicação desse Edital, para oferecer defesa, conforme previsto no art. 34, Inc. I e II, da Instrução Normativa nº 23, de 18/03/2020.

HUMBERTO RIBEIRO PEIXOTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2021, DE 5 DE MARÇO DE 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS (SPU-GO), tendo em vista o contido no inciso I, § 5º, art. 32 da Instrução Normativa SPU-ME nº 23, de 18/03/2020, no art. 6º do Decreto Lei nº 2.398/1987, no art. 15 da Lei nº 9.636/1998, NOTIFICA, a seguinte pessoa física da incidência da sanção de indenização por ocupação ilícita (Parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.636/1998), por violação do adequado uso e da privação da posse do imóvel da União localizado no Município de Anápolis-GO, RIP nº 9221.00042.500-6, João Carlos Alves Vieira, CPF-247.***-15 Indenização: R\$ 182.596,23. INFORMA AINDA, que o respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARFs com validade de 30 (trinta) dias pode ser solicitado via telefones 62-3901-4353/4350 ou retirado, mediante agendamento, na sede da SPU-GO, na Rua 6, nº 483, Setor Oeste, Goiânia/GO, e que os débitos não pagos são incluídos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição na Dívida Ativa da União - DAU. Processo SEI-ME nº 04994.000457/2018-67. O interessado tem o prazo de 10 (dias) dias úteis, a partir da publicação desse Edital, para oferecer defesa, conforme previsto no art. 34, Inc. I e II, da Instrução Normativa nº 23, de 18/03/2020.

. HUMBERTO RIBEIRO PEIXOTO

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº: 10154.112387/2020-06

Outorgante Cedente: União

Outorgado Cessionário: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Objeto: Contrato de Cessão de Uso de Gratuito de Imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, no município de Cáceres, estado de Mato Grosso, na Rua Maravilha e Rua São Pedro, nº 336, esquina com a Rua Maravilha, Cavahada, com área total de 1.128,84 m² (área de 720,00 m² + 408,84 m²) e benfeitoria com 374,85 m² (279,30 m² + 89,35 m²), no valor de R\$ 760.257,65 (setecentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à área do imóvel destinado, registrado nas matrículas nº 13.094, livro nº 02 J-2, fls. 195, de 21/10/1982 e 13.956, livro nº 2 K-3, fls. 67, de 16/03/1983, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres-MT, cadastrado no SPIUnet sob o RIP Utilização nº 9047.00196.500-5.

Fundamento legal: Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, Lei 9.636, de 15 de maio de 1.998, Portaria nº 144, de 09 de julho de 2001, Portaria nº 202, de 15 de novembro 2015 e Portaria nº 83, de 28 de agosto de 2019, do Ministério da Economia.

Encargo/Finalidade: A cessão se destina à adequação e instalação de uma Unidade Avançada do INCRA. Lavratura do Contrato: 22 de fevereiro de 2021, às fls. 95 a 98 do Livro nº 30 da SPU/MT.

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CANCELAMENTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

Processo nº 10154.102486/2021-52

Objeto: Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS, de áreas da União alagáveis situadas à margem do Rio Paraguai, na área de Preservação Permanente - Comunidade de Porto Esperança no município de Corumbá/MS, para fins de moradia e uso tradicional dos recursos naturais para a comunidade denominada Porto Esperança concedido nos autos do

Processo nº 04921.200129/2015-70.

Município: Corumbá/MS

Finalidade: Cancelamento

Autorizante: A União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso do Sul - SPU/MS.

Autorizado: Valmir Mosqueira

Fundamentação Legal: Art. 20, III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 12, inciso II da Portaria SPU nº 89, de 15 de abril de 2010; art. 1º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e art. 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946.

Data da entrega do TAUS: 16/06/2015

LUIZ RIBEIRO ROSA

Superintendente do Patrimônio da União